

# RELATÓRIO SEMANAL

17 A 23 DE JULHO DE 2018

## ACONTECEU

### **BNDES CONFIRMA LEILÃO DA DISTRIBUIDORA CEPISA PARA O DIA 26 DE JULHO**

Com a decisão do desembargador do TRF2, derrubando a liminar concedida pela 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro em ação ajuizada pela Associação dos Empregados da Eletrobrás (AEEL) que pretendia suspender, “em especial a fase de entrega de documentos pelos proponentes para habilitação no processo licitatório no próximo dia 19 de julho”, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), mediante edição extra do Diário Oficial da União da quarta-feira, dia 18 de julho, retomou o processo de privatização da Cepisa (PI). O leilão será realizado na próxima quinta-feira, dia 26 de julho, mantendo o cronograma inicial divulgado pelo banco. Já o leilão das distribuidoras Ceron (RO), Boa Vista Energia (RR), Eletroacre (AC) e Amazonas Energia (AM) está previsto para o dia 30 de agosto. O leilão da Ceal (AL), por sua vez, permanece suspenso devido a uma decisão judicial em favor do Governo de Alagoas. Conforme edital do leilão, os proponentes deverão entregar, das 9 às 12h do dia 23, na B3, as declarações, os documentos de representação, a garantia de proposta e a proposta econômica, além dos documentos de habilitação.

### **LIQUIDAÇÃO DE DISTRIBUIDORAS DA ELETROBRAS É INCLUÍDA EM PORTARIA DO MME**

Editada a Portaria MME n. 301/2018, que traz alterações na norma que estabelece as condições de prestação do serviço de distribuição pelas controladas da Eletrobras. Com a alteração na Portaria MME n. 388/2016, na hipótese de a alienação do controle societário da distribuidora não ocorrer até 31 de dezembro de 2018, e a empresa ser encaminhada para liquidação, fica assegurada a neutralidade econômica das despesas totais incorridas pela empresa, entre 1º de agosto de 2018 e 31 de dezembro de 2018. De acordo com a nova redação da Portaria, a ANEEL apurará a neutralidade econômica que será feita por meio da diferença entre as despesas totais realizadas pela distribuidora no intervalo citado e os valores recebidos por tarifa, encargos, empréstimos da Reserva Global de Reversão (RGR) referentes ao período de designação e demais fontes de receita recebidas em razão da prestação do serviço de distribuição, atualizando-os pela taxa Selic desde a data da ocorrência de diferença no valor do item até a data do efetivo recebimento dos recursos financeiros. Os recursos da RGR serão destinados a custeio ou investimento a serem realizados pelas distribuidoras da Eletrobras e serão tratados como obrigação da concessão de distribuição, transferindo-se a responsabilidade ao novo concessionário resultante de licitação. Durante a prestação temporária do serviço, os empréstimos vão originar um direito correspondente, decorrente da obrigação enquanto distribuidora designada, a fim de assegurar sua neutralidade econômica. Os contratos de concessão resultantes de licitação deverão prever o reconhecimento tarifário relativo aos empréstimos da RGR.

### **RECEITA DE USINAS COTIZADAS SOFRE ELEVAÇÃO DE 45,52%**

Foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL (REH) n. 2.421/2018, que estabelece as Receitas Anuais de Geração (RAG) das usinas hidrelétricas em regime de cotas, nos termos da Lei n. 12.783/2013, vigentes para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. A RAG homologada foi de R\$ 7,9 bilhões, o que corresponde a uma elevação de 45,52% na receita estabelecida para o ciclo anterior, de R\$ 5,5 bilhões. Do total de reajuste da receita, 16,12 pontos percentuais (pp) estão

#### **Excelência Energética**

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

17 A 23 DE JULHO DE 2018

relacionados às concessões prorrogadas, e os 29,40pp restantes às usinas licitadas em regime de cotas. Destaca-se que 17,21pp da elevação correspondem à parcela de Retorno da Bonificação pela Outorga (RBO) das quatro usinas que pertenciam à CEMIG. Como resultado, foi apurada uma tarifa associada às cotas de R\$ 101,18/MWh, sendo que o processo ordinário do ciclo 2017/2018 fixou uma tarifa de R\$ 64,62/MWh. Trata-se de uma elevação de 56,58% em apenas um ciclo tarifário. Os novos valores, devidos por todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional (SIN), causarão um impacto médio estimado de 1,54% nas tarifas de energia elétrica, sendo que, em alguns casos, o impacto máximo chega a 3,86%. O regime de cotas foi criado pela Medida Provisória 579/2012, com vistas a reduzir as tarifas a partir da renovação antecipada das concessões de geração e transmissão.

## **CNPE CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR MEDIDAS DE VIABILIZAÇÃO DE ANGRA 3**

Instituído pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), mediante edição da Resolução n. 7/2018, Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar estudos, análises e apresentar proposições acerca de novo valor para o preço da energia a ser gerada pela Usina Nuclear Angra 3, bem como outras medidas necessárias para a viabilização do empreendimento. O GT será composto por representantes do Ministério de Minas e Energia, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos da Presidência da República, Eletrobras, Eletronuclear e EPE, podendo ainda participar, como convidados, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a ANEEL, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), o BNDES, e a Caixa Econômica Federal. O GT terá até 09 de setembro para finalizar as atividades e apresentar relatório consolidando as análises e proposições. Prevista para entrar em operação em 2018, as obras de Angra 3 foram iniciadas na década de 1980 e estão paradas desde 2015. O Governo pretende retomar a construção em meados de 2019, de modo que a usina possa entrar em operação em 2024 ou 2025. Para tanto, são necessários ainda cerca de R\$ 15 bilhões, sendo que, até o momento, já foram gastos R\$ 7 bilhões.

## **ANEEL REGULAMENTA DESPACHO TERMELÉTRICO PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR**

Publicada a Resolução Normativa (REN) n. 822/2018, que altera a norma que estabelece os procedimentos para prestação de serviços ancilares (REN n. 697/2015), de modo a dar tratamento regulatório aos despachos de usinas termelétricas que visam ao controle de frequência complementar do sistema elétrico. O controle de frequência é realizado por agentes geradores com base em duas classificações: a) controle primário: realizado por meio de reguladores automáticos de velocidade das unidades geradoras, para limitar a variação da frequência quando da ocorrência de desequilíbrio entre a carga e a geração; e b) controle secundário: realizado por unidades geradoras participantes do Controle Automático de Geração (CAG), destinado a restabelecer ao valor programado a frequência de um sistema e/ou o montante de intercâmbio de potência ativa entre subsistemas. A alteração da norma passa a definir que os despachos de termelétricas para regulação de frequência são classificados como serviço ancilar de controle de frequência complementar. Para cobrir os custos de despacho de curta duração, a norma estabelece limite de preço de 130% do CVU vigente. Os pagamentos do serviço ancilar serão realizados por meio de Encargo de Serviço de Sistema (ESS) e o critério de rateio entre os agentes

### **Excelência Energética**

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

17 A 23 DE JULHO DE 2018

pagadores será idêntico ao do ESS por Segurança Energética. A operacionalização serviço ancilar pelo ONS e pela CCEE deverá ter início até 1º de outubro de 2018.

## **CONSULTA DISCUTE USO DO MODELO SMAP PELO ONS**

Aberta a Consulta Pública n. 014/2018, instaurada para obter subsídios quanto à decisão de autorização de uso do programa computacional SMAP/ONS na previsão de vazões para o Programa Mensal de Operação (PMO) e suas revisões, e que a implementação nas demais bacias seja previamente informada aos agentes, em prazo não inferior a um mês de sua utilização. Como desde 2009 o ONS vem adotando o modelo SMAP para previsão de vazões para alguns reservatórios do SIN, devido ao seu bom desempenho, aliado ao fato de essa modelagem ser de domínio público, o ONS propôs a substituição do modelo SMAP-MEL pelo SMAP. Atualmente, 33% da previsão de Energia Natural Afluyente (ENA) do SIN para a primeira semana operativa à frente já é realizada com o modelo SMAP/ONS, com perspectivas de expandir esse valor para 73% no final do ano de 2019. Assim, para avaliar o desempenho do modelo SMAP/ONS com outras modelagens de previsão de vazão em uso pelo ONS, foram escolhidas bacias características dos quatro subsistemas que adotam diferentes modelagens, a fim de tornar as análises mais robustas, abrangentes e representativas. O estudo conclui que o modelo SMAP/ONS apresentou desempenho superior aos modelos vigentes para todos as bacias testadas, não apenas na média dos quatro anos de testes, mas também em todos os anos individuais, exceto em 2014 para a bacia de Serra da Mesa. Portanto, a ANEEL considera que a proposta do ONS está em condição de ser acatada. Contudo, com vistas a colher subsídios adicionais, a Agência propôs que os documentos relacionados sejam submetidos a processo de Consulta Pública, até o dia 1º de agosto.

## **PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DE DIFERENÇAS (PLD)**

Para o período de 21 a 27 de julho de 2018, todos os patamares de carga do PLD foram, pela quinta semana, estabelecidos no valor máximo para 2018, de R\$ 505,18/MWh, em todos os submercados do SIN. A expectativa de afluências abaixo da média para todo o Sistema é a responsável pela manutenção do preço no valor máximo estabelecido pela ANEEL para 2018.

## **PROGRAMA MENSAL DE OPERAÇÃO (PMO)**

Para a 4ª semana operativa de julho de 2018, as afluências previstas para o SIN não sofreram alterações. Em termos de energia, a expectativa é de Energia Natural Afluyente (ENA) cerca de 400 MWm mais baixa para o próximo período, com maior redução no Sudeste (-300 MWm). A previsão de carga para a semana também não sofreu alteração. Os níveis esperados dos reservatórios do SIN, por sua vez, estão cerca de 800 MWm mais baixos, com reduções registradas no Sudeste (-800 MWm) e no Norte (-100 MWm), e elevação no Sul (+50 MWm) e no Nordeste (+50 MWm). O fator de ajuste do MRE para julho foi revisto de 61,3% para 61,5%. A previsão de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) para o período permanece em R\$ 29 milhões, referente exclusivamente à restrição operativa.

### **Excelência Energética**

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

17 A 23 DE JULHO DE 2018

## FIQUE ATENTO

**23.07 - 29ª Sessão de Sorteio Público Ordinário de 2018, às 10 horas. Destaques:**

- Requerimentos Administrativos interpostos pelas empresas Copelmi Mineração Ltda e Tractebel Energia, com vistas à alteração dos critérios da REN n. 500/2012, que estabeleceu os procedimentos para reembolso do custo de carvão mineral nacional, por intermédio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Diretor-relator sorteado: Rodrigo Limp Nascimento.
- Pedido de Reconsideração interposto pelas empresas Jauru Transmissora de Energia S.A., Brilhante Transmissora de Energia S.A., Eletronorte, CTEEP, LT Triângulo S.A., Vila do Conde Transmissora de Energia S.A., Encruzo Novo Transmissora de Energia S.A., Furnas, Evrecy Participações Ltda., Interligação Elétrica Pinheiros, CELG-GT, CEEE-GT, Brasnorte Transmissora de Energia S.A., ATE III Transmissora de Energia S.A., TAESA, Eletrosul, CHESF e CEMIG-GT, em face da Resolução Homologatória n. 2.407/2018, que estabeleceu as parcelas de Receita Anual Permitida (RAP) referentes a reforços autorizados sem estabelecimento prévio de receita e melhorias implantadas nos termos do art. 2º da REN n. 443/2011, a serem consideradas no reajuste anual de receita das concessionárias de transmissão no ciclo tarifário 2018-2019. Diretor-relator sorteado: Rodrigo Limp Nascimento.

**23.07 - Data para entrega das declarações, documentos de representação, garantia de proposta, proposta econômica, e documentos de habilitação, pelos proponentes interessados no leilão da distribuidora Cepisa (PI). Das 9h às 12h, na sede da B3.**

**24.07 - 26ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2018, às 9 horas. Destaques:**

- Homologação das Tarifas de Energia (TE) e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) referentes às permissionárias de distribuição com aniversário em 30 de julho de 2018.
- Proposta de abertura de Audiência Pública com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de alteração da REN n. 684/2015, referente ao produto de termos de repactuação de risco hidrológico do ACR já celebrados.
- Autorização e estabelecimento da parcela da RAP referente à implantação de melhorias em instalações de transmissão sob responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A.

**26.07 - Leilão da distribuidora Cepisa (PI), na sede da B3 (ex-Bovespa).**

**28.07 - Limite para envio de contribuições no âmbito da Audiência Pública n. 28/2018, aberta para obter subsídios acerca dos Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR) das alterações dos sistemas de medição utilizados nas redes de distribuição, dispostos no Módulo 5 dos Procedimentos de Distribuição (PRODIST), e do processo de leitura constante da REN n. 414/2010.**

### Excelência Energética

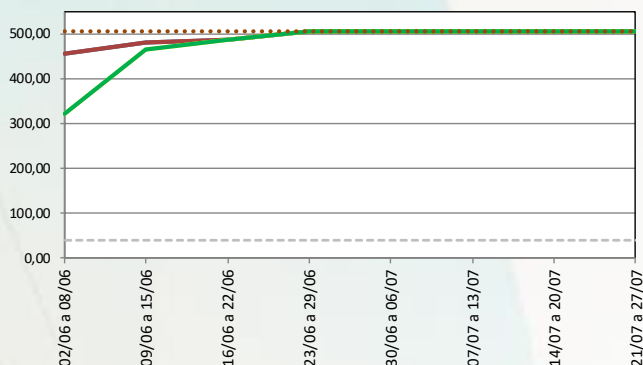
Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
[www.excelenciaenergetica.com.br](http://www.excelenciaenergetica.com.br)

# RELATÓRIO SEMANAL

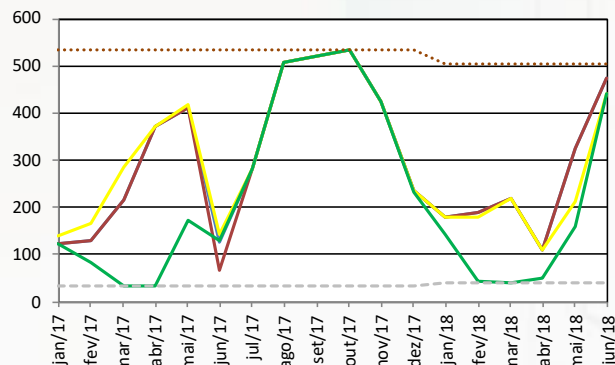
17 A 23 DE JULHO DE 2018

## DADOS SETORIAIS

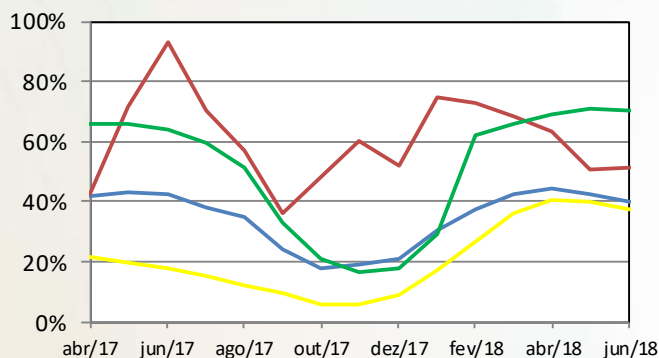
PLD - OITO SEMANAS (CARGA MÉDIA)



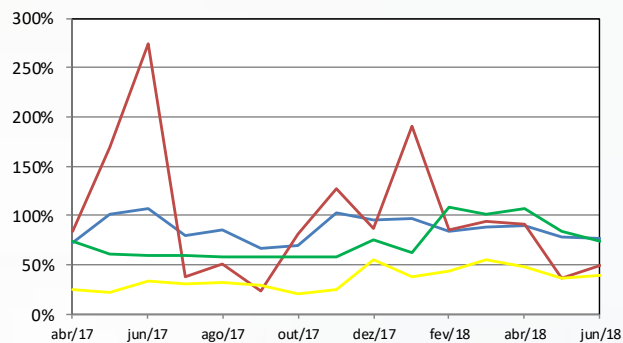
PLD - DEZOITO MESES (MÉDIA PONDERADA POR PATAMAR)



ENERGIA ARMAZENADA (% VALOR MÁXIMO)



ENERGIA NATURAL AFLUENTE (% MLT)



— SE/CO — S — NE — N — — PLD mínimo — — PLD máximo

<b>PLDMIN 2018</b>	R\$ 40,16/MWH REH 2.364/2017	<b>PLDMAX 2018</b>	R\$ 505,18/MWH REH 2.364/2017	<b>TAR 2018</b>	R\$ 74,03/MWH REH 2.342/2017	<b>ITAIPU 2018</b>	U\$ 27,87/kw.mês REH 2.363/2017
<b>TEO 2018</b>	R\$ 11,88/MWH REH 2.364/2017	<b>TFSEE 2018</b>	R\$ 640,42/kW DSP SGT 4.402/2017	<b>TSA 2018</b>	R\$ 6,88/MVAR-H REH 2.364/2017	<b>BANDEIRA TARIFÁRIA JUL/2018</b>	
<b>ACR<sub>MÉD</sub> 2018</b>	R\$ 213,00/MWH DSP 3.440/2017	<b>VR 2017</b>	R\$ 103,44/MWH DSP 1.118/2015 data base jun/14	<b>VR 2018</b>	R\$ 143,90/MWH DSP 3.522/2017 data base ago/15		

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL PERMITIDA DESDE QUE CITADA A FONTE. PROIBIDA CÓPIA TOTAL E REPRODUÇÃO COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO.

### Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar  
Vila Olímpia - São Paulo, SP  
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400  
www.excelenciaenergetica.com.br